



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Referente ao processo administrativo nº 076/2022.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação de show com a Dupla Clayton e Romário para animar as festividades alusivas ao aniversário de emancipação política-administrativa do Município, evento oficial anualmente realizado, com a empresa **C&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.712.200/0001-19, estabelecida na Avenida Del Rey, 111, Caiçaras, Belo Horizonte, MG, CEP 30.775-240, tendo como fundamento o Inciso III do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Vargem Bonita, SC, 07 de novembro de 2022.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita de Vargem Bonita